



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº. 859/2017.

“CONTRATA PROFESSORA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso IX, do Artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, que dispõe sobre a contratação de pessoal para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, combinado com a Lei Complementar nº 029, de 30 de abril de 2007;

CONSIDERANDO a concessão de férias à servidora titular do cargo **Eliana Hilário**, portadora do CPF nº 732.912.349-87, matrícula 2497, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora na área de Educação Infantil, atuando na Creche Municipal Raio de Luz;

CONSIDERANDO que os serviços públicos não podem parar, pois não param os anseios da coletividade, tem-se na presente situação a necessidade da contratação emergencial temporária até processo de escolha de vagas no magistério público municipal;

RESOLVE.

Art. 1º- Contratar em caráter temporário para atender as necessidades de excepcional interesse público a Sra. **Leliz Carmen Maziero Guareschi**, brasileira, casada, portadora do RG nº 260.562 e CPF nº 951.531.879-34, para exercer funções no cargo de **Professora na área de Educação Infantil**, na Creche Municipal Raio de Luz, carga horária de 20h semanais, com vencimentos previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos dos Membros do Magistério Público Municipal, Função: Professor, Categoria: Nível Superior, Nível “BASE” da Lei Complementar nº 001/98 de 29/12/98, período da contratação de 02 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de outubro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se
Em 02 de outubro de 2017.

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani
Publicado no Mural Público Municipal
Em: 02/10/2017
Até: 09/10/2017
Responsável